Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Sento Sé

Ano: 1 | Edição: 6 | Páginas: 6 | 12 de janeiro de 2017

Índice do diário

Licitações

Dispensa - Nº 002/2017 RAT./HOM./CONT./REP.

Dispensa - N° 005/2017 RAT./HOM./CONT./REP.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Licitações

Dispensa

Nº 002/2017 RAT./HOM./CONT./REP.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. (74) 3537-2152
3537-2188

REPUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017 – DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC IV e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 002/2017**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza urbana na sede, bairros periféricos, distritos e povoados da zona rural do município de Sento-Sé.
Favorecido:	AQUINO SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME
Prazo de Execução e Vigência:	180 (cento e oitenta) dias; 06/01/2017 até 04/07/2017.
Valor Total:	R$ 1.125.409,98 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos)
Fundamento Legal:	art. 24, INC IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa emergencial de licitação nº 003/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

SENTO-SÉ – BA, 06 de janeiro de 2017.

ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. (74) 3537-2152
3537-2188

SENTO SÉ - BA, 06 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
CNPJ Nº 13.692.736/0001-10
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 004/2017 **Contrato** 004/2017. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sento-Sé. **Contratada:** AQUINO SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza urbana na sede, bairros periféricos, distritos e povoados da zona rural do município de Sento-Sé. **Vigência:** 06/01/2017 a 04/07/2017. **Valor:** R$ 1.125.409,98 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão 0206 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Projeto/atividade 2037 – Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, elemento de despesa 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de recurso 42 – valor R$ 1.125.409,98 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos) Fundamentação legal: art. 24, inc. IV, da lei 8.666/93.

PAULO ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CPL

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

N° 005/2017 RAT./CHOM./CONT./REP.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. (74) 3537-2152
3537-2188

REPUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC IV e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 005/2017**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	**Contratação de empresa para o fornecimento de combustível visando atender a prefeitura municipal de Sento-Sé e demais secretarias.**
Favorecido:	PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE EIRELI - ME
Prazo de Execução e Vigência:	60 (sessenta) dias; 02/01/2017 até 02/03/2017.
Valor Total:	R$ **464.386,64 (quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).**
Fundamento Legal:	art. 24, INC IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa emergencial de licitação nº 005/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

SENTO SÉ – BA, 02 de janeiro de 2017.

ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. (74) 3537-2152
3537-2188

SENTO-SÉ - BA, 02 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
CNPJ Nº 13.692.736/0001-10
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2017
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 007/2017 **Contrato** 007/2017. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sento Sé. **Contratada: PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE EIRELI - ME Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de combustível visando atender a prefeitura municipal de Sento-Sé e demais secretarias. **Vigência:** 02/01/2017 a 02/03/2017. **Valor:** R$ 464.386,64 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão 02.02 – Secretaria de Administração, Projeto/atividade 2007 – Gestão da Secretaria de Administração, elemento de despesa 33903000 – Material de Consumo, Fonte de recurso 00 – valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Órgão 02.06 – Secretaria de Obras, Projeto/atividade 2037 Gestão da Secretaria de Administração, elemento de despesa 33903000 – Material de Consumo, Fonte de recurso 42 – valor R$ 155.250,50 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Órgão 02.07 – Secretaria de Transportes Maq. E Equipamentos, Projeto/atividade 2065 – Gestão Secretaria de Transportes Maq. E Equipamentos 33903000 – Material de Consumo, Fonte de recurso 00 – valor R$ 52.450,20 (cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Órgão 02.11 – Secretaria de Ação Social, Projeto/atividade 2073 – Manutenção das Ações da Secretaria de Ação Social, elemento de despesa 33903000 – Material de Consumo, Fonte de recurso 28 – valor R$ 25.350,40 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Órgão 02.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/atividade 2043 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios, elemento de despesa

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. (74) 3537-2152
3537-2188

33903000 – Material de Consumo, Fonte de recurso 02 – valor R$ 69.658,00 (sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito mil reais).

Órgão 02.05 – Secretaria de Educação, Projeto/atividade 2023 – Gestão do Departamento do Ensino Fundamental, elemento de despesa 33903000 – Material de Consumo, Fonte de recurso 01 – valor R$ 45.658,50 (quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Órgão 02.05 – Secretaria de Educação, Projeto/atividade 2010– Desenv. Educação Básica e Valoriz. Profissionais da Educação Fundeb 40%, elemento de despesa 33903000 – Material de Consumo, Fonte de recurso 19 – valor R$ 91.019,04 (noventa e um mil dezenove reais e quatro centavos).

Fundamentação legal: art. 24, inc. IV, da lei 8.666/93.

PAULO ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CPL